



DECRETO Nº: 046/2020

SÚMULA: Substituir e omear membro para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. – . Ficam nomeados os membros abaixo como representantes do Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense

- Geanni Guerreiro Kamitami – Assistente Social da Proteção Social Especial.
- Fabiana Preuss dos Santos – Assistente Social da Proteção Social Básica.
- Claudiana Cordeiro dos Santos – Coordenadora do CRAS.
- Géssica da Silva Carnaúba – Psicóloga da Secretaria de Educação.
- Maria Ister Dutra Sandovetti – Diretora da Escola Municipal Carlos Chagas.
- Danielle da Silva Almeida Rufino – Técnica em Enfermagem.
- Zacarias da Silva Nascimento Neto – Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor os Decretos nº 059/2019 e 027/2020 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15